

**PARECER HOMOLOGADO**  
**Portaria nº 396, publicada no D.O.U. de 12/5/2016, Seção 1, Pág. 47.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES		<b>UF:</b> DF
<b>ASSUNTO:</b> Alterações em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> recomendados pelo CTC/CAPES, requeridas pelas respectivas IES		
<b>RELATOR:</b> Erasto Fortes Mendonça		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23001.000174/2015-52		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> <b>559/2015</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>10/12/2015</b>

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES enviou ao Conselho Nacional de Educação o Ofício nº 341/2015/PR/CAPES, de 4/11/2015, por meio do qual solicitou providências no sentido de homologar alterações em Programas de Pós-Graduação requeridas por Instituições de Educação Superior conforme lista abaixo:

#### a) Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA

- Alteração de nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Água Doce e Pesca Interior, nível de Mestrado Acadêmico, código 12002011001P7, para Programa de Ciências Biológicas.

#### b) Universidade Federal de Goiás – UFG

- Alteração de nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Biologia das Relações Parasito-Hospedeiro, nível de Mestrado Acadêmico, código 52001016053P3 para Programa de Biologia da Relação Parasito-Hospedeiro.

#### c) Fundação Universidade Federal de Tocantins – UFT

- Alteração da nomenclatura do Programa e do curso de Pós-Graduação em Biologia de Ecótonos, nível de Mestrado Acadêmico, código 16003012006P6 para Programa de Biodiversidade, Ecologia e Conservação.

### 2. Análise e mérito

O processo está adequadamente instruído, com evidências de legalidade e qualidade dos procedimentos adotados pela CAPES no exame das solicitações formuladas pelas IES para alterações em seus Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, bem como em relação à completude de informações exigíveis.

Registre-se que os documentos encaminhados pelas Instituições requerentes à CAPES encontram-se anexados ao processo.

Considerando a conformidade das solicitações com a legislação vigente, passo ao voto.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Considerando o pedido das Instituições de Ensino Superior e a manifestação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), voto favoravelmente às alterações nos Programas de pós-graduação *stricto sensu* conforme abaixo:

- Alteração de nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Água Doce e Pesca Interior, nível de Mestrado Acadêmico, código 12002011001P7, para Programa de Ciências Biológicas, oferecido pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA).
- Alteração de nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Biologia das Relações Parasito-Hospedeiro, nível de Mestrado Acadêmico, código 52001016053P3 para Programa de Biologia da Relação Parasito-Hospedeiro, oferecido pela Universidade Federal de Goiás (UFG).
- Alteração da nomenclatura do Programa e do curso de Pós-Graduação em Biologia de Ecótonos, nível de Mestrado Acadêmico, código 16003012006P6 para Programa de Biodiversidade, Ecologia e Conservação, oferecido pela Universidade Federal de Tocantins (UFT).

Brasília (DF), 10 de dezembro de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Relator

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente